



2
R\$ 1278,00

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

2. **Aquisição de 02 (duas) cadeiras tipo caixa alta**, destinadas ao uso em bancadas de manutenção da Secretaria de Tecnologia da Informação e Inovação, adequadas para trabalho técnico em posição elevada, fabricadas com material de elevada durabilidade, estabilidade dimensional e resistência mecânica, em conformidade com os requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962 e demais normas ergonômicas vigentes.

2.1. Compra Direta.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1 Necessidade Operacional e Funcionalidade

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Inovação possui e bancadas de manutenção técnica que operam em plano de trabalho elevado. Diferente de estações de escritório convencionais, o trabalho de manutenção de hardware exige que o técnico atue em bancadas mais altas para facilitar a manipulação de componentes eletrônicos, soldagem e montagem. A utilização de cadeiras comuns nessas condições compromete a execução das tarefas, uma vez que a altura inadequada força o colaborador a manter uma postura curvada ou a trabalhar em pé por períodos prolongados, gerando fadiga precoce.

16

3.2 Ergonomia e Saúde do Trabalhador

A aquisição visa o estrito cumprimento da NR-17 (Norma Regulamentadora de Ergonomia) e da ABNT NBR 13962, que estabelece os requisitos mínimos de conforto e segurança para mobiliário de escritório.

Apoio de Pés: O modelo "caixa" oferece o suporte necessário para os membros inferiores, evitando a compressão femoral que ocorre quando os pés ficam suspensos. Prevenção de Patologias: A postura correta em



planos elevados previne o surgimento de distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (LER/DORT), reduzindo o absenteísmo e aumentando o bem-estar da equipe técnica.

3.4. Durabilidade e Qualidade Técnica

O ambiente de manutenção de TI lida com equipamentos pesados e ferramentas que exigem estabilidade. Portanto, a especificação técnica foca em: Estabilidade Dimensional: Garantia de que a cadeira não sofrerá deformações estruturais com o uso contínuo. Resistência Mecânica: Capacidade de suportar a movimentação frequente e o peso do técnico em diversas inclinações durante o reparo de equipamentos. Materiais de Alta Durabilidade: Seleção de componentes que resistam ao desgaste natural de um laboratório técnico, garantindo uma vida útil prolongada ao patrimônio público/institucional.

①
K

3.4 Conformidade Normativa

A referência à ABNT NBR 13962 é fundamental para garantir que o produto passou por testes rigorosos de carga, impacto e estabilidade. Adquirir produtos fora destas normas representa um risco à integridade física do usuário.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
Estrutura	Confeccionada em aço tubular ou alumínio de alta resistência, dimensionada para uso profissional em ambiente técnico.
Acabamento da Estrutura	Pintura eletrostática ou tratamento anticorrosivo equivalente.
Base	Base tipo estrela com 5 (cinco) pontos, fabricada em aço tubular, alumínio de alta resistência ou nylon reforçado, com tratamento anticorrosivo quando metálica, em diâmetro mínimo de 60 cm garantindo



	estabilidade estrutural.
Pés	Pés fixos em material resistente, sem rodízios ou elementos de mobilidade. Sapatas antiderrapantes que garantam proteção antirrisco e estabilidade. Não serão aceitas bases móveis ou de padrão doméstico.
Material das Sapatas	Sapatas confeccionadas em borracha termoplástica ou poliuretano de alta densidade, antiderrapantes, resistentes a óleos e solventes, garantindo proteção ao piso e estabilidade permanente.
Sistema de Ajuste de Altura	Ajuste de altura do assento por meio de pistão pneumático a gás de alta durabilidade, acionado por alavanca de fácil acesso posicionada sob o assento, permitindo regulagem com o usuário sentado, sem necessidade de deslocamento. Fabricado em material metálico resistente com vedação adequada para prevenir falhas, vazamentos ou degradação prematura, garantindo segurança e funcionalidade durante toda a vida útil.
Altura Mínima do Assento	62 cm com pistão totalmente retraído, medida do piso até a superfície do assento.
Altura Máxima do Assento	Mínimo de 75 cm com pistão totalmente elevado, medida do piso até a superfície do assento.
Pistão Pneumático	Pistão pneumático de alta durabilidade para ajuste contínuo de altura, acionado por alavanca sob o assento, fabricado em material metálico com vedação adequada.
Curso de Regulagem	Curso mínimo de regulagem de 13 cm (diferença entre altura mínima e máxima do assento), permitindo ampla adaptação a diferentes estaturas de usuários.
Assento	Estofado com espuma de densidade compatível com uso prolongado, em formato redondo ou modelo tipo escritório, com frente arredondada.
Dimensão do Assento - Largura	Largura: mínima de 39 cm e máxima

Q .
/



	de 48 cm.
Dimensão do Assento - Profundidade	Profundidade: mínima de 39 cm e máxima de 48 cm.
Encosto	Ergonômico, estofado, com conformação anatômica para apoio da região lombar.
Dimensão do Encosto - Largura	Largura: mínima de 37 cm e máxima de 48 cm.
Dimensão do Encosto - Altura	Altura: mínima de 29 cm e máxima de 48 cm.
Revestimento	Material de alta durabilidade com elevada resistência à abrasão, rasgos e deformações, adequado ao uso profissional intensivo, de fácil limpeza e manutenção. Deve manter integridade física e estética ao longo do uso. Não serão aceitos materiais de padrão doméstico ou de baixa durabilidade.
Densidade do Estofamento	Espuma injetada de densidade mínima de 50 kg/m ³ no assento e 45 kg/m ³ no encosto, garantindo conforto e durabilidade para uso profissional prolongado.
Espessura do Estofamento	Espessura mínima de 5 cm no assento e 3 cm no encosto, garantindo conforto e evitando compressão excessiva em uso prolongado.
Giro do Assento	Sistema de giro de 360° sobre o próprio eixo, facilitando acesso a diferentes áreas da bancada de trabalho sem necessidade de deslocamento da cadeira.
Apoio para os Pés	Apoio circular tipo aro, instalado na coluna central, confeccionado em material metálico com tratamento anticorrosivo ou nylon reforçado.
Capacidade de Carga	Mínima de 150 kg, conforme especificação do fabricante.
Condição do Produto	Produto novo, sem uso anterior, sem avarias ou defeitos aparentes.
Garantia	Mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
Documentação	Manual do fabricante, ficha técnica ou documentação equivalente.



5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. A entrega do produto deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.2. Os produtos devem ser entregues no Almoxarifado Central situado na - Av. Ministro Dilson Funaro, nº 826, Jardim Britânia, Caraguatatuba.

De Segunda a Sexta-feira das 8h às 16h.

cc.
A

6. FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 25 dias fora a semana (DFS), contados a partir da entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante no Departamento de Contabilidade da Secretaria de Fazenda.

6. VALIDADE DO SERVIÇO OU GARANTIA

6.1. No mínimo será exigida Garantia Legal estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor em que o prazo começa a contar a partir da prestação do serviço.

6.2. Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores ao substituído.

7. FISCAL DA EXECUÇÃO

7.1. Ficam designados os servidores **Delano da Silva Caldas, matrícula 13.696**, e como suplente **Renata Alves Honorato Netto, matrícula 26.139**, para o acompanhamento formal e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo de 05 dias úteis. Dentre as principais atribuições do fiscal

estão também:

✉ ti@caraguatatuba.sp.gov.br

📘 @prefeituradecaraguatatuba

📷 @caraguatatuba_oficial



- Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
 - Anotar em documento próprio as ocorrências;
 - Determinar a correção de faltas ou defeitos;
 - Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;
- Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

8.1. As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que, não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do contrato.

Elaborado por: Delano da Silva Caldas Agente administrativo	Autorizado por: Rubens Alexandre da Costa Secretário
Ass.:  Delano da Silva Caldas Matrícula 13.696 Agente Administrativo Secretaria de Tecnologia da Informação	Ass.: 